



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N.º 008/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal **"AS REFORMAS COM AMPLIAÇÃO NA LARGURA E ALTURA DA PASSAGEM MOLHADA QUE CORTA O RIO ITAPICURÚ ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTALUZ E CANSANÇÃO"** neste município.

JUSTIFICATIVA

Exm.º. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores, **AS REFORMAS COM AMPLIAÇÃO NA LARGURA E ALTURA DA PASSAGEM MOLHADA QUE CORTA O RIO ITAPICURÚ ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTALUZ E CANSANÇÃO**, na referida Localidade.

A reforma com ampliação na largura e altura vai atender de imediato os Povoados Ribeirinhos que utilizam referida passagem como via de acesso ao nosso município atendendo aos alunos que ora estudam em nossos colégios assim como contribuindo de forma decisiva na geração de emprego e renda já que as localidades de Alto Bonito, Nossa Vida e Nova Esperança diariamente com uma linha de transporte exclusiva da B&T, aquecendo o comercio e industria local.

Sua reforma e ampliação vão servir de imediato como forma de Barragem criando uma reserva de água suprimindo desta maneira à necessidade de abastecimento local em um momento que nosso município e o Nordeste enfrentam a pior seca dos últimos 40 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 18 de Fevereiro de 2013.


Jorge Antonio Martins da Silva
Vereador